

A1 CERTIDÃO DE RECEITA
ANO de 2016

Cód. Mun 203

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2016, transferiu para o Município de **ENTRONCAMENTO** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

	RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^(a)	04.05.01.B0.A2	1 674 627,00	1=Σ 2 a 9
	Município ^(a)		1 583 993,08	2
	DGAL ^(b)		1 859,00	3
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		88 774,92	4
	ADSE ^(d)		0,00	5
	Outros ^(e)		0,00	6
	FRM ^(f)		0,00	7
	FAM ^(g)		0,00	8
	FAM (coimas) ^(h)		0,00	9
	Capital	08.05.01.B0.A1	186 070,00	10=Σ 11 a 15
	Município		186 070,00	11
	DGAL ^(b)		0,00	12
	Outros ^(e)		0,00	13
	FRM ^(f)		0,00	14
	FAM ^(g)		0,00	15
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	274 907,00	16
Participação no IRS	Total ^(a)	04.05.01.B0.A6	1 154 679,00	17=Σ 18 a 20
	Município ^(a)		1 154 679,00	18
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		0,00	19
	Outros ^(e)		0,00	20
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	21
	FEF corrente (2014) ⁽ⁱ⁾	04.05.01.B0.A2	0,00	22
	FEF corrente (2015) ^(j)		0,00	23
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	24
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			3 290 283,00	25=1+10+16+17+21 a 24
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
	FRM ^(k)		0,00	26
	PAEL ^(l)		0,00	27
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	28=26+27
TOTAL			3 290 283,00	29=25+28

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 54.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - OE/2016).

(c) Artigo n.º 110.º do OE/2016.

(d) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do OE/2016 - Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

(e) Montante de cativações para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF e Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

(f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.

(g) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).

(h) Aplicação de coima prevista n.º 2 do art.º 50.º da Lei 53/2014.

(i) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2014) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2016.

(j) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2015) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2016.

(k) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido e incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

(l) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 31/01/2017

A Diretora-Geral

Sónia Ramalhinho

Certidão

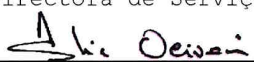
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	131.866,08	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	131.866,08
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	0,00	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	0,00
Receita Líquida		131.866,08

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Abril de 2017.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

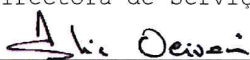
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de dois milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e sete euros e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	2.477.768,21	
- Juros Compensatórios	47,70	
- Juros de Mora	13.285,43	
- Créditos Prescritos	0,00	2.491.101,34
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	10.214,81	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	61.226,34	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	31.833,16	
- Diversos	0,00	103.274,31
Receita Líquida		2.387.827,03

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Abril de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

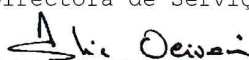
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	520.076,38	
- Juros Compensatórios	127,04	
- Juros de Mora	1.294,12	
- Créditos Prescritos	0,00	521.497,54
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	27.941,98	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	12.338,91	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	40.280,89
Receita Líquida		481.216,65

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Abril de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

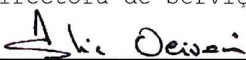
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de quatrocentos e vinte mil seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	417.640,87	
- Juros Compensatórios	209,19	
- Juros de Mora	14.622,32	
- Créditos Prescritos	0,00	432.472,38
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	1.006,10	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	10.786,65	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	11.792,75
Receita Líquida		420.679,63

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Abril de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 pagou a(ao) MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO, com o NIF 501120149, o montante total de 591.829,75 € (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

CENTRO-08-0231-FEDER-019014	76.859,99 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010006	140.775,23 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010028	110.457,92 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010029	2.147,21 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010035	21.594,28 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010042	22.239,44 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010043	40.530,01 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010077	-5.600,54 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010079	11.011,27 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010082	2.915,58 €
CENTRO-09-0644-FEDER-004003	-46.938,77 €
CENTRO-09-0644-FEDER-012015	57.934,20 €
CENTRO-09-0644-FEDER-012016	134.598,79 €
CENTRO-09-0650-FEDER-023060	17.980,80 €
CENTRO-09-0650-FEDER-023061	13.714,12 €
CENTRO-09-0650-FEDER-023140	32.344,54 €
CENTRO-09-0697-FEDER-014005	-40.734,32 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

Lisboa, aos 19 de janeiro de 2017

Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP certifica que, entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016, se verificaram os seguintes fluxos financeiros referentes ao(s) empréstimo(s) reembolsável(eis) contratualizados com Município do Entroncamento (NIF 501120149):

Un: euros

Identificação do empréstimo			Desembolsos pagos no ano (1)	Reembolsos recebidos no ano				
ID EMP	Código Universal QREN	Designação operação QREN		Montante recebido (2)=(3)+(4)+(5)+(6)	Montante Juros Mora (3)	Montante Juros Capital (4)	Montante Capital (5)	Amortização antecipada (6)
605	CENTRO-09-0650-FEDER-023140	Melhoria das Acessibilidades Interconcelhias	0,00 €	233,61 €	0,00 €	233,61 €	0,00 €	0,00 €
607	CENTRO-09-0650-FEDER-023060	Ciclovias - Freguesia de Nossa Senhora de Fátima	11.686,13 €	101,57 €	0,00 €	101,57 €	0,00 €	0,00 €
609	CENTRO-09-0644-FEDER-012016	Escola Básica Norte do Entroncamento	0,00 €	564,80 €	0,00 €	564,80 €	0,00 €	0,00 €

Lisboa, 01 de março de 2017.

Margarida Cabral
Diretora da Unidade de Gestão Financeira



Certidão de Receitas para :
CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
191	1º Ciclo do Ensino Básico	148.032,77
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	335.508,78
197	S/ Funções Letivas (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	6.814,17
SUBTOTAL:		490.355,72

Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	112.606,09
SUBTOTAL:		112.606,09

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	20.000,00
SUBTOTAL:		20.000,00
TOTAL:		622.961,81

O Vogal do Conselho
Diretivo



(Luís Farrajota)

991410



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2016

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, a favor do **MUNICÍPIO DE ENTROCAMENTO**, contribuinte nº 501 120 149 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 – Direcção Geral de Administração Interna

Classif.Económica		Importância euros
040501 B0 IX	C.M.MESA – Eleição PR24Jan2016	4.250,00
ENTROCAMENTO	Desp. Locais— Eleição PR24Jan2016	639,34
	Recenseamento Eleitoral 2016	171,89
	Total	5.061,23

SGMAI, 3 de Março de 2017.

O Secretário-Geral

Carlos Palma

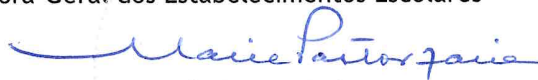
CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016, certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município Entroncamento NIF 501120149, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar • Componente de apoio á família (AAAF) • Assistentes Operacionais	118 575,94
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	64 706,65
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	2 878,70

Lisboa, 02 de Fevereiro de 2017

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares


Maria Manuela Pastor Faria

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

✉ Praça de Alvalade, nº 12 • 1749-070 Lisboa - ☎ 218 433 900 - 📠 218 465 785 - secretariado@dgeste.mec.pt -
<http://www.dgeste.mec.pt>

MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO
LG JOSE DUARTE COELHO
2330-078 ENTRONCAMENTO

Lisboa, 20 de janeiro de 2017

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS E RETENÇÕES RELATIVOS A DEPÓSITOS, CONTAS POUPANÇA E LIQUIDEZ (ARTIGO 119º DO CÓDIGO DO IRS - CIRS E 128º DO CÓDIGO DO IRC - CIRC)

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

Nome: MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

NIF / NIPC

Morada/Sede: LG JOSE DUARTE COELHO
Código Postal: 2330-078 ENTRONCAMENTO

501 120 149

RENDIMENTOS PAGOS E IRC RETIDO

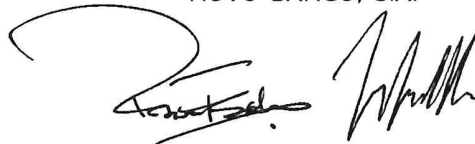
Os valores de rendimentos e retenções na fonte de imposto constantes desta declaração serão também integrados nas declarações que o Banco irá enviar à Autoridade Tributária e Aduaneira nos termos dos artigos 119º do CIRS e 128º do CIRC.

Os rendimentos abaixo discriminados, que tenham sido auferidos por pessoas singulares, foram gerados por contas bancárias afetas a uma atividade empresarial/profissional. Assim, são considerados rendimentos da categoria B de IRS, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 3º do Código do IRS, devendo ser incluídos na Declaração Modelo 3 (Anexos B ou C), destacados dos restantes rendimentos desta categoria.

Ano dos rendimentos 2016

	Rendimentos do Ano	Total de Imposto Retido
TOTAL	18,08 €	4,52 €
DEPÓSITOS/CONTAS-POUPANÇA/LIQUIDEZ NO BANCO	18,08 €	4,52 €
Juros sujeitos a retenção na fonte	18,08 €	4,52 €
Juros não sujeitos/isentos/dispensados de retenção na fonte	0,00 €	0,00 €

NOVO BANCO, S.A.



**EDP Valor**

Rua Camilo Castelo Branco, 46
1050-045 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00

Fax (351) 21 001 53 70

MUNICÍPIO DO
ENTRONCAMENTO

27 JAN 2017

Nº 1251

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Largo José Duarte Coelho,
2330-078 ENTRONCAMENTO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

64/17/DTT/1019985

23-01-2017

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2016

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2016, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PT501120149

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
EDP Distribuição – Energia, S.A	PT504394029	Concessão	286.940,84

Com os melhores cumprimentos,

R2R- Record to Report
Departamento de Tesouraria

(Flávio Nunes)

EDP Valor – Gestão Integrada de Serviços, S.A.

Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 46 1050-045 LISBOA

Matricula na CRC de Lisboa n.º 10725 NIPC: 505938022 Capital Social: € 4 550 000



MUNICÍPIO DO
ENTRONCAMENTO

31 JAN. 2017

Nº 1350

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
Lg Jose Duarte Coelho
2330-078 - Entroncamento

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

Nota dos rendimentos devidos e do imposto retido
(Alinea b) do nº1 do Artigo 119º do CIRS e do Artigo 120º do CIRC)

Ano a que os Rendimentos dizem respeito

2016

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

Nome MEO-Serv. Com. Multim. SA
Morada Rua Andrade Corvo 6
Localidade Lisboa
Código postal 1050-009

NIPC 504615947

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

Nome MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
Morada Lg Jose Duarte Coelho
Localidade Entroncamento
Codigo postal 2330-078

NIF/NIPC 501120149

IMPORTÂNCIAS DEVIDAS E IMPOSTO RETIDO

RENDIMENTOS DO ANO

NATUREZA DO RENDIMENTO	IMPOSTO RETIDO	SUJEITOS A RETENÇÃO	DISPENSADOS DE RETENÇÃO
------------------------	----------------	---------------------	-------------------------

Rendimentos Prediais	0,00 EUR	0,00 EUR	8.008,80 EUR
----------------------	----------	----------	--------------

Local : LISBOA
Data : 20.01.2017

Assinatura

